



# Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIRMAÇÃO  
Período 15/12/2021 a 30/12/2021  
Visto do Funcionário

## Portaria nº 55/2021

“Nomeia Comissão Especial para análise do veto proposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2021.”

A Presidente da Câmara Municipal de Bicas/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara,

**CONSIDERANDO** o veto encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, Parágrafo Único e Art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** A Comissão Especial para análise do veto ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2021, passa a ser integrada pelos seguintes vereadores:

- I – José Fernandes Alves;
- II – Paulo Sérgio Barreiros Vieira;
- III – Marcelo Navarro Jardim.

**Art.2º** A Comissão Especial de análise do veto ao PLO 52/2021, terá como suplente o vereador José Alberto Matias da Silva.

**Art.3º** Após análise do veto, a Comissão deverá posicionar-se até a data-limite de 23/12/2021, a fim de que seja agendada reunião para apreciação do mesmo.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 15 de dezembro de 2021.

Melissa Terra Agreli Mattos  
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

